

## LEI MUNICIPAL Nº 4246/2025

### RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ARARANGUAENSE DE NATAÇÃO - A.A.N, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito **CESAR ANTONIO CESA**, no uso das suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO ARARANGUAENSE DE NATAÇÃO - A.A.N.**, inscrita no CNPJ nº 53.103.279/0001-03, neste município, fundada em 20 de novembro de 2023.

**Art. 2º** À Associação de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Lei Ordinária nº 4136/2024.

Prefeitura Municipal de Araranguá, em 10 de junho de 2025

**CESAR ANTONIO CESA**  
Prefeito de Araranguá

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria de Administração, 10 de junho de 2025.

**VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA**  
Secretário de Administração